

28 de dezembro de 2020

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob N° 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, n° 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: MANGALO PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.984.464/0001-91, com sede na cidade de Vitória da Conquista - Ba, Av. Alirio Sales, N° 12, Andar 2 Sala 201-B, Candeias, Cep 45.028-080. neste ato representada pela Sra. Cristiane Ataide Souza, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG no 07751584-61, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF do MF sob o n° 938.219.485-15, residente e domiciliada, nesta cidade de Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Alteração do item 3.2., da Cláusula Terceira, do valor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2019, para o fim de acrescer a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao valor inicialmente previsto, para ser utilizado no exercício de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

3.2. Do valor supra serão gastos até R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) durante o exercício financeiro de 2020, ficando o valor remanescente para ser utilizado no exercício de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

VALOR PARA O EXERCÍCIO 2020: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2021.

PERÍODO: 12 (doze) meses

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2019 / TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei N° 12.232 de 29 de abril de 2010.

Vitória da Conquista, 17 de dezembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista